



Prefeitura Municipal de Campinas

04
3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2026

Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública municipal, na forma que especifica.

245352

Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens de uso especial, para implantação de equipamento público comunitário destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, parte da área do Sistema de Lazer nº 25 do loteamento Conjunto Residencial Padre Anchieta, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do vértice A (coordenadas X=279034.43 Y=7469553.91), segue por 44,00m pelo alinhamento da Rua Papa São Nicolau I até o vértice B (coordenadas X=279002.22 Y=7469583.88); deste, deflete à direita e segue por 80,00m até o ponto C (coordenadas X=279056.76 Y=7469642.40); deste, deflete à direita e segue por 44,00m até o vértice D (coordenadas X=279087.56 Y=7469610.98), confrontando até aqui com área remanescente do Sistema de Lazer nº 25; deflete à direita e segue por 80,00m até o ponto inicial da descrição, confrontando com a passagem de pedestres nº02, perfazendo uma área de 3.520,00m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0647.

Art. 2º A área descrita no art. 1º desta Lei Complementar fica destinada a equipamento público comunitário, com reserva para a Secretaria Municipal de Saúde, para a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Norte - CAPS IJ Norte.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas,

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PETER PANUTTO PANONT
Secretário de Justiça

LAIR ZAMBON
Secretário de Saúde

D



Prefeitura Municipal de Campinas

05
3

MARCELO COLUCCINI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00047290-59.



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 20 de Fevereiro de 2026

Mensagem nº 387 /2026 - GP

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública municipal, na forma que especifica".

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública municipal, na forma que especifica".

A presente proposição visa destinar parte da área do Sistema de Lazer nº 25 do loteamento Conjunto Residencial Padre Anchieta, para a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Norte - CAPS IJ Norte, desafetando-a da classe de bem de uso comum do povo e afetando-a para a classe de bem de uso especial.

Os Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) são serviços de saúde mental voltados para o atendimento de crianças e adolescentes. Eles fazem parte da Rede de Assistência Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem atendimento interdisciplinar e atividades socioeducativas para crianças e adolescentes acometidos por sofrimentos e transtornos mentais, distúrbios comportamentais, problemas emocionais, entre outras questões relacionadas à saúde mental nessa faixa etária.

Ressalta-se que a proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Norte - CAPS IJ Norte foi cadastrada no Programa Federal Novo PAC Saúde.

Essas as razões que ensejam o encaminhamento desta importante proposição à alta deliberação dessa E. Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIZ ROSSINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Gabinete do Secretário

2026/10/00706

19 FEB 2026

Processo PMC.2024.00047290-59

Interessado: Executivo Municipal

DIGITADO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Submeto e encaminho à respeitável apreciação de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR e respectiva Mensagem, que:

“Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública municipal, na forma que especifica.”

Campinas, 10 de fevereiro de 2026.

PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça